

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

SAGE 104/2017

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 180/2017

PROP. 27

PROCESSO: 25000.486068/2017-51

EXERCÍCIO: 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.408/2016, 13.414/2017 e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE para o(a) PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

As instituições de ensino no campo da saúde se multiplicaram, notadamente nos últimos 30 anos, integrando-se ao campo da educação em saúde, de histórica contribuição ao Sistema Único de Saúde e à sociedade brasileira. Na atualidade são inúmeros os desafios relacionados à finalidade do ensino ofertado por essas instituições, passando pela articulação de seus produtos e processos com as demandas do Sistema Único de Saúde, pelas pautas emanadas das diferentes conjunturas e de fenômenos de reorganização dos processos de trabalho, pelas novas posturas e atitudes organizacionais diante das mudanças comportamentais que se observam de forma periódica nas sociedades, pelas políticas que se renovam permanentemente, pelas mudanças tecnológicas, todos esses fenômenos influenciados pelas mudanças na forma de ensinar e aprender, dentre outras. No âmbito da administração pública brasileira, as Escolas de Governo são modelos valorizados nesse contexto de mudanças permanentes, demandando dos dirigentes e das instituições executoras ou reguladoras um tratamento adequado no caso das instituições

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

públicas de saúde, dada a sua inter-relação com a qualidade da assistência, da gestão e da vigilância. A decisão da FIOCRUZ de apresentar ao MEC um pedido de credenciamento como Escola de Governo em Saúde, com foco no lato sensu, mas com reflexos no ensino técnico e na pós-graduação stricto sensu, veio acompanhada da implantação de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), que realiza o monitoramento da qualidade do ensino, seguindo os padrões de referência apresentados no PDI e orientados pelo MEC em seus decretos e resoluções que orientam a organização do lato sensu no Brasil. Pelas características da FIOCRUZ, como uma instituição de C&T vinculada ao Ministério da Saúde, torna-se oportuno adotar o processo de implantação e monitoramento das ações referidas, como uma ação institucional pedagógica, tomando a construção do processo de avaliação como referência principal e ponto de chegada de uma ação participativa na instituição FIOCRUZ e com parceiros de instituições congêneres. Definindo-se uma condução guiada pelo trabalho como um processo educativo, pretende-se produzir a memória de implantação do processo avaliativo do lato sensu na FIOCRUZ e de implantação da CPA de forma sistemática, construir um modelo pertinente de auto - avaliação interna e compartilhar de forma sistemática com instituições congêneres, no segmento das instituições governamentais ligadas ao SEGU (quando indicado) e com as Escolas de Governo da administração pública de saúde (quando indicado), além de outros parceiros mencionados no item 3, Público-Alvo. Esse processo deverá se realizar de modo contínuo, reafirmando valores, princípios e promovendo a integração entre grupos funcionais e instituições, promovendo a circulação do conhecimento. Ressalte-se também a participação dos alunos, ex-alunos, docentes, gestores e funcionários técnico-administrativos, todos constituindo segmentos de grande importância da avaliação institucional em tela. O processo de avaliar pressupõe: 1. Um julgamento de valor que auxilia a tomada de decisões; 2. Parte importante na implementação de projetos e programas; 3. Fornecimento de informações sobre o que se está fazendo, se os objetivos estão sendo cumpridos e apontam novas estratégias; 4. Constitui-se num processo contínuo, encorajando a reflexão sobre resultados e dando base para estratégias futuras

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação. Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993. Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), e R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) FUNDACAO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
----------------------	---------------------	-------------------

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

10.128.2015.20YD.0001

33.90.39

6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 720 (setecentos e vinte) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral da União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV

**PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ				
2 - CNPJ 33.781.055/0001-35	3 - EXERCÍCIO 2017	4 - UF RJ	5 - Nº do Processo 25000.486068/2017-51	
6 - DDD 21	7 - FONE 22702496	8 - FAX 22702496	9 - E-MAIL presidencia@fiocruz.br	
10 - NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()		16 - EMENDA N.º		

17 - PROGRAMA
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

As instituições de ensino no campo da saúde se multiplicaram, notadamente nos últimos 30 anos, integrando-se ao campo da educação em saúde, de histórica contribuição ao Sistema Único de Saúde e à sociedade brasileira. Na atualidade são inúmeros os desafios relacionados à finalidade do ensino ofertado por essas instituições, passando pela articulação de seus produtos e processos com as demandas do Sistema Único de Saúde, pelas pautas emanadas das diferentes conjunturas e de fenômenos de reorganização dos processos de trabalho, pelas novas posturas e atitudes organizacionais diante das mudanças comportamentais que se observam de forma periódica nas sociedades, pelas políticas que se renovam permanentemente, pelas mudanças tecnológicas, todos esses fenômenos influenciados pelas mudanças na forma de ensinar e aprender, dentre outras. No âmbito da administração pública brasileira, as Escolas de Governo são modelos valorizados nesse contexto de mudanças permanentes, demandando dos dirigentes e das instituições executoras ou reguladoras um tratamento adequado no caso das instituições públicas de saúde, dada a sua inter-relação com a qualidade da assistência, da gestão e da vigilância. A decisão da FIOCRUZ de apresentar ao MEC um pedido de credenciamento como Escola de Governo em Saúde, com foco no lato sensu, mas com reflexos no ensino técnico e na pós-graduação stricto sensu, seguindo os padrões de referência apresentados no PDI e orientados pelo MEC em seus decretos e resoluções que orientam a organização do lato sensu no Brasil. Pelas características da FIOCRUZ, como uma instituição de C&T vinculada ao Ministério da Saúde, torna-se oportuno adotar o processo de implantação e monitoramento das ações referidas, como uma ação institucional pedagógica, tomando a construção do processo de avaliação como referência principal e ponto de chegada de uma ação participativa na instituição FIOCRUZ e com parceiros de instituições congêneres. Definindo-se uma condução guiada pelo trabalho como um processo educativo, pretende-se produzir a memória de implantação do processo avaliativo do lato sensu na FIOCRUZ e de implantação da CPA de forma sistemática, construir um modelo pertinente de auto - avaliação interna e compartilhar de forma sistemática com instituições congêneres, no segmento das instituições governamentais ligadas ao SEGU (quando indicado) e com as Escolas de Governo da administração pública de saúde (quando indicado), além de outros parceiros mencionados no item 3 do Público-Alvo. Esse processo deverá se realizar de modo contínuo, reafirmando valores, princípios e promovendo a integração entre grupos funcionais e instituições, promovendo a circulação do conhecimento. Ressalte-se também a participação dos alunos, ex-alunos, docentes, gestores e funcionários técnico-administrativos, todos constituindo segmentos de grande importância da avaliação institucional em tela. O processo de avaliar pressupõe: i) Um julgamento de valor que auxilia a tomada de decisões; ii) Parte importante na implementação de projetos e programas; iii) Fornecimento de informações sobre o que se está fazendo, se os objetivos estão sendo cumpridos e apontam novas estratégias; iv) Constitui-se num processo contínuo, encorajando a reflexão sobre resultados e dando base para estratégias futuras.

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS

O presente projeto se inscreve na linha de qualificação das instituições e dos processos de avaliação institucional voltados ao ensino. O formato a ser explorado se utilizará de elaboração de sínteses, mobilizações, construção de consensos e formulação de modelos pertinentes, com reflexão sobre a coerência dos modelos organizacionais e com as orientações emanadas pelo MEC, como órgão regulador da formação no Brasil, mas também com o avanço do pensamento técnico científico sobre o tema. O desenvolvimento do projeto deverá tomar o processo de implantação do sistema de avaliação da FIOCRUZ, vinculado ao lato sensu, como um ambiente e um processo pedagógico de reflexão/ação, em que as parcerias ensinam, aprendem e trocam a produção compartilhada do conhecimento e de difusão das informações sobre o tema. Nesse compartilhamento, criam-se oportunidades de construção de novos dispositivos de gestão da qualidade, o que se dará de forma participativa e de forma inclusiva com parceiros da FIOCRUZ.

21 - ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV-A

**PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO
INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA**

1 - Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ				
2 - CNPJ 33.781.055/0001-35	3 - Exercício 2017	4 - UF RJ	5 - Nº do Processo 25000.486068/2017-51	
6 - DDD 21	7 - Fone 22702496	8 - Fax 22702496	9 - E-mail presidencia@fiocruz.br	
10 - Nome do Banco Conveniado	11 - Nº do Banco Conveniado	12 - Agência	13 - Praça de Pagamento	14 - UF RJ
15 - Recurso Orçamentário 1. Programa ☒ Emenda ☐		16 - Emenda N.º		

17 - Programa
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
18 - Descrição do Objeto A Avaliação do Ensino lato sensu em Instituições Formadoras da Saúde: o caso da FIOCRUZ
19 - Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Manoel Barral Netto, Vice-presidente de Educação, Informação e Comunicação / SIAPE: 628424-3
20 - Justificativa O projeto que ora se apresenta pretende atuar sobre a avaliação institucional relacionado ao ensino lato sensu na FIOCRUZ, efetuando de forma sistemática o acompanhamento da sua implantação com análise dos elementos significativos dos contextos, a fim de se propor um novo modelo de avaliação consoante com as instituições de ensino congêneres no âmbito da saúde. Pretende-se ainda compartilhar esse modelo com as instituições de ensino vinculadas ao Sistema de Escolas de Governo da União (SEGU), e com outras instituições do campo da saúde, integrantes das Redes de ensino que têm interface com a FIOCRUZ e o Ministério da Saúde/SGTES.
21 - Objetivos Gerais e Específicos Ger: Consol proc aval ensino lato sensu Fio, basea boas prá aval, contrib p/constr mod autoaval compat com complex instituc e criando alternat compar outras instit congên. Espec: Implantar, acomp e aval forma perman os proc d comunic e infor d CPA junto parc inter e exter; Promov interação CPA com comun docente, profis téc-adm e gestores acadêm Fio, vistas envolv e contribui grupos respec proc de trabalho p/ensino instit; Levantar aspec consider p/ melhoria prá ensino-aprendiz instit por meio prom da inter alunos, ex-alunos, forma sistemát; Mobil Esc de Form Campo Saúde, órgãos gest ensino SUS e Esco Gover União torno tema aval ensino lato sensu; Atual conhec campo Aval ensino boas prá aplic à form em saúde, geral, em espec cursos lato sensu; Constr mod autoavaliação instit, refer dimen integ a aval MEC (Planej. Desenv Instit, Gestão Instit, Corpo Social, Desenv. Prof e Infraestr), tb, diver contrib obtidas grupos inter e exter, longo do proj; Compart mod Aval, constr, com instit parc
22 - Público Alvo Alunos, ex-alunos, técnicos-administrativos, docentes, profissionais da gestão acadêmica, vices-direções de Ensino das Unidades da FIOCRUZ, membros da Vice-Presidência de Informação, Educação e Comunicação da FIOCRUZ, membros da CPA da FIOCRUZ e membros de CPAs das Escolas de Governo da União - 320
23 - Nº de Vagas 320
24 - Instituições Envolvidas Fiocruz e MS/FNS (Fundo Nacional de Saúde) /DEGES (Departamento de Gestão da Educação na Saúde) / SG
25 - Localização Avenida Brasil, 4.365, Mangueiras - / Rio de Janeiro-RJ - CEP 21041-360
26 - Metas Físicas 3 oficinas de Monitoramento realizadas pela CPA; 13 Oficinas de Mobilização nas Unidades que compõem a Fiocruz e que ofertam Cursos Lato Sensu; 1 Síntese das contribuições PPP e ao PDI com contribuição das Oficinas de mobilização; 1 revisão bibliográfica, sobre o tema da avaliação do ensino; 1 trabalho no Congresso Internacional sobre a La calidad de los sistemas de salud, (CALASS 2017) com o tema a Construção do Processo de Avaliação do Ensino Lato Sensu na Fiocruz; 2 participantes; 1 Seminário, cerca de 70 participantes, sobre Boas Práticas de Avaliação do Ensino com foco no Lato Sensu; 5 Oficinas regionais com parceiros, sobre o tema Boas Práticas de Avaliação do Ensino, apoiadas pelo MS com a participação de parceiros do campo do ensino da saúde, de equipes do MS, Câmara Técnica do CONASS e CONASEMS, e outros, oficina com cerca de 40 participantes cada; 1 Sistema de Auto Avaliação para o Ensino Lato Sensu da Fiocruz; 1 publicação sobre resultados do projeto
27 - Orçamento Detalhado Meta 01: R\$ 56.400,00 (3.3.90.39); Meta 02: R\$ 37.600,00 (3.3.90.39); Meta 03: R\$ 10.000,00 (3.3.90.39); Meta 04: R\$ 10.000,00 (3.3.90.39); Meta 05: R\$ 37.600,00 (3.3.90.39); Meta 06: R\$ 141.000,00 (3.3.90.39); Meta 07: R\$ 9.400,00 (3.3.90.39); Meta 08: R\$ 163.900,00 (3.3.90.39); Meta 09: R\$ 14.100,00 (3.3.90.39);



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais Os procedimentos metodológicos dessa proposta se baseiam em diversificadas técnicas investigativas de avaliação da implantação da CPA, e que nessa etapa inicial, se configuram nos procedimentos para monitora-la e acompanha-la de sorte a possibilitar a consolidação de processos bem como, a identificação de erros e acertos que possam funcionar pedagogicamente na realimentação de escolhas e tomadas de decisão dessa construção. Nesse sentido, serão aplicadas metodologias de natureza qualitativas e quantitativas, tais como: a) Levantamento e análise bibliográfica; b) Levantamento e identificação de modelos, desenhos e experiências avaliativas; do funcionamento do ensino lato sensu; em instituições congêneres; c) Oficinas e discussões; d) Grupos focais com os variados segmentos da FIOCRUZ; e) Entrevistas; f) Seminários e debates; g) Produção de uma publicação;		
29 – Carga Horária 0		
30 – Tempo de Execução do Projeto 24		
31 – Resultados Esperados 03 Oficinas de monitoramento realizadas pela CPA13 Oficinas de mobilização realizadas, internas à FIOCRUZ. Síntese das contribuições ao PPP e ao PDI com contribuições das Oficinas de mobilização. Revisão bibliográfica realizada, sobre o tema da avaliação do ensino. Trabalho apresentado no Congresso internacional CALASS sobre "La calidad de los sistemas de salud" com o tema "A construção do processo de avaliação do ensino lato sensu na Fiocruz". Seminário sobre boas práticas de avaliação do ensino com foco no lato sensu realizado. 05 Oficinas regionais realizadas sobre o tema "Boas Práticas de Avaliação do Ensino", apoiadas pelo Ministério da Saúde com a participação de parceiros do campo do ensino da saúde, de equipes do Ministério da Saúde, Câmara		
32 – Condições de Inscrição		
Local: Avenida Brasil, 4.365 - Mangueiras - / Rio de Janeiro-RJ - CEP 21041-360	Documentação Exigida: Não se aplica.	Requisitos Mínimos: Não se aplica
33 – Condições de Seleção Os projetos relacionados às metas/subprojetos foram selecionados e pactuados entre MS/Fiocruz e FNS/ DEGES/SGTES.		
34 – Acompanhamento O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.		
35 – Formas de Avaliação Serão produzidos relatórios com análises quantitativas e qualitativas acerca da eficiência e eficácia do projeto proposto		

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO V

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	02- Ação 20YD- EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	03- PROCESSO N.º 25000.486068/2017-51
---	--	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	REALIZAR 03 OFICINAS DE MONITORAMENTO REALIZADAS PELA CPA	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
2	1	PROMOVER 13 OFICINAS DE MOBILIZAÇÃO NAS UNIDADES QUE COMPOEM A FIOCRUZ E QUE OFERTAM CURSOS LATO SENSU	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
3	1	ELABORAR 01 SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES AO PPP E AO PDI COM CONTRIBUIÇÃO DAS OFICINAS DE MOBILIZAÇÃO	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
4	1	REALIZAR 01 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA, SOBRE O TEMA DA AVALIAÇÃO DO ENSINO	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
5	1	SUBSIDAR 1 TRABALHO NO CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE A QUALIDADE DE LOS SISTEMAS DE SALUD (CALASS 2017) COM O TEMA A CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO LATO SENSU NA FIOCRUZ	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
6	1	PROMOVER 1 SEMINÁRIO, PARA APROXIMADAMENTE 70 PARTICIPANTES, SOBRE BOAS PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO COM FOCO NO LATO SENSU	PERCENTUAL	100	12/2019	12/2019
7	1	REALIZAR 5 OFICINAS REGIONAIS COM PARCEIROS, SOBRE O TEMA BOAS PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO, APOIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM A PARTICIPAÇÃO DE PARCEIROS DO CAMPO DO ENSINO DA SAÚDE	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
8	1	CONSTRUIR 1 SISTEMA DE AUTO AVALIAÇÃO PARA O ENSINO LATO SENSU DA FIOCRUZ	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019
9	1	ORGANIZAR 1 PUBLICAÇÃO SOBRE RESULTADOS DO PROJETO	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2019

PLANO DE APLICAÇÃO		11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO			
Corrente				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	470.000,00	0,00	470.000,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		470.000,00	0,00	470.000,00
Capital				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente		470.000,00	0,00	470.000,00

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS	
Total de Bens e Serviços Mensuráveis	0,00
Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis	
TOTAL	

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	2 - Ação 20YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	3 - Processo Nº 25000.486068 2017-51
---	---	---

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)		6 - Mês					
4 - Ano	5 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.640,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.760,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
2017	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.390,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,00
2017	07	0,00	0,00	0,00	0,00	31.020,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	15.180,00	0,00
		8.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
2018	02	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	20.680,00	0,00
		11.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	04	0,00	0,00	0,00	0,00	77.550,00	0,00
		42.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	5.170,00	0,00
2018	05	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	90.145,00	0,00
		49.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	06	0,00	0,00	0,00	0,00	7.755,00	0,00
		4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							470.000,00

PROPONENTE (EM R\$ 1,00)		10 - Mês					
8 - Ano	9 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

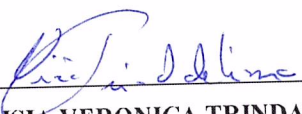
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

2018	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)							470.000,00
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)							

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.


NISIA VERONICA TRINDADE LIMA
PRESIDENTA
FUNDACAO OSWALDO CRUZ

NÍSIA TRINDADE LIMA
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE: 0463842

Assinado digitalmente por

1. PAULO MARCOS CASTRO RODOPIANO DE OLIVEIRA: 17858992520 em 21/12/2017 19:12:41, Secretário Executivo Substituto - SE



Emitido por: MEVDS/2017

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=312243&crc=4dc74f3a>



PROCESSO: 25000.492398/2017-86.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 200.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 16/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 209/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Promover a Qualificação e a Educação Permanente dos Profissionais da Saúde do Sistema Único de Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.493841/2017-36.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 10.404.150,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.128.2015.20YD.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.404.150,00 (dez milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 17/01/2020. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 91/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA/DF - CNPJ nº 00.038.174/0001-43.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Ações para a Ampliação das Práticas de Educação Popular em Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.461116/2017-07.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 350.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.422.2015.20YM.0053, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6188000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 24/11/2018.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; MARCIA ABRAHAO MOURA, REITORA - CPF nº 334.590.531-00.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 175/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitar Trabalhadores da Rede Sus, Lideranças dos Movimentos Coletivos do Ceará e do Semiárido, na Política Nacional de Educação Popular em Saúde no Sus", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.490065/2017-12.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 619.150,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.422.2015.20YM.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 619.150,00 (seiscentos e dezenove mil, cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 18/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 200/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ - CNPJ nº 33.663.683/0001-16.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Qualificar Equipes de Reabilitação para Atender Pacientes com Incapacidades Grau 1 e 2 em Hanseníase", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017122900136

PROCESSO: 25000.492399/2017-21.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 400.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesa: 33.90.36, 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 21/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; ROBERTO LEHER, REITOR - CPF nº 754.562.817-91.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 210/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Produção e Fornecimento de Insumos e Reativos para Diagnóstico, Prevenção e Controle de Doenças - Produção e Fornecimento de Reativos para Diagnóstico", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.492405/2017-40.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 27.540.132,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6153000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 27.540.132,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 23/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 179/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO/PE - CNPJ nº 24.134.488/0001-08.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Sobre Expansão e Consolidação da Estratégia da Saúde da Família - Pnab", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.490697/2017-86.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 1.599.070,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.2E79.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6153000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.599.070,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e setenta reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 11/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, REITOR - CPF nº 127.044.234-15.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 178/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Aquisição e Distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.442037/2017-99.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 40.023.781,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.303.2015.4705.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, 33.90.30, Fonte de Recursos: 6153000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 40.023.781,00 (quarenta milhões, vinte e três mil, setecentos e oitenta e um reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 16/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 204/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Monitoramento das Resistências Medicamentosas, Vigilância de Contatos Domestícios e Acompanhamento das Complicações Clínicas com Insuficiência e Falência Terapêutica", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.493108/2017-11.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 400.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 16/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 202/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS - CNPJ nº 92.242.080/0001-00.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Implantar Um Programa de Capacitação Afrocentrada para Interiorização e Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (Pnsipn) Por Meio dos Núcleos da Rerato Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.493127/2017-48.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 697.608,35, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.422.2015.20YM.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 697.608,35 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 21/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, REITOR - CPF nº 966.240.940-87.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 180/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Promover a Qualificação e a Educação Permanente dos Profissionais da Saúde do Sistema Único de Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.486068/2017-51.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 470.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.128.2015.20YD.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 11/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 188/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Sobre Expansão e Consolidação da Estratégia da Saúde da Família - Pnab", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.490733/2017-10.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 5.660.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.2E79.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6153000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.660.000,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 12/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2017

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 205/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Estudo Clínico da Duração da Imunidade Humoral e Celular Pós-Primovacinação Empregando Doses Fracionadas da Vacina Antimáfilica 17dd Em Adultos", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.493110/2017-91.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.